Rede nº 047/23

Data: 22/02/2023

Assunto: **PNLD: FERRAMENTA DE DEVOLUÇÃO DOS LIVROS DOS ESTUDANTES**

Senhores Diretores,

Informo que o **prazo** para **registrar a quantidade de livros didáticos devolvidos pelos estudantes no final de 2022** no Sistema **PDDE Interativo/SIMEC** foi **prorrogado** até **10 de março de 2023**.

Atualmente há três editais disponíveis para o preenchimento do quantitativo de livros devolvidos:

- ✓ **PNLD 2020 – Obras Didáticas – Anos Finais do Ensino Fundamental**;
- ✓ **PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 1 – Projetos Integradores e Projeto de Vida**;
- ✓ **PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 2 - Obras didáticas**.

Reitero que essas informações são valiosas e imprescindíveis, pois, por meio delas, a escola poderá avaliar as suas reais necessidades de livros, realizar remanejamento de maneira mais eficiente assim como solicitar livros da reserva técnica. Além disso, o FNDE poderá mensurar melhor os quantitativos necessários para sua escola.

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2